



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº. 021/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**SÚMULA:** Decreta feriado no dia 16 de junho de 2022, nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul – PR, preservada a prestação de serviços essenciais.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 479/2015, fica decretado feriado o dia 16 de junho de 2022, em comemoração ao “Dia de Corpus Christi”, nas repartições públicas do município de Jundiá do Sul.

**Art. 2º** O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jundiá do Sul, 07 de junho de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 08 / 06 de 22

Edição: 2736 / Pág: 05



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

## JUNDIAÍ DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022**  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Marymed Dist. de Med. e Correlatos Ltda – ME. CNPJ: 23.121.920/0001-63.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021  
12 - Departamento Municipal de Saúde  
001 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 7.115,50 (sete mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2022**  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa: Rangel Hospitalar Eireli, CNPJ: 29.917.666/0001-00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021  
12 - Departamento Municipal de Saúde  
001 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 47.607,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sete reais).  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2022**  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 81.706.251/0001-98.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021  
12 - Departamento Municipal de Saúde  
001 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 17.184,60 (dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2022**  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda. CNPJ 02.816.696/0001-54.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021  
12 - Departamento Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 69.957,80 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2022**  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 05.782.733/0001-49  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021  
12 - Departamento Municipal de Saúde  
001 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 7.115,50 (sete mil cento e quinze reais e cinquenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2022**  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Cirúrgica Ônix - Eireli, CNPJ: 20.419.709/0001-33  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021  
12 - Departamento Municipal de Saúde  
001 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 22.262,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e dois reais)  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2022**  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Cavalli Com. de Produtos Méd. e Hospitalares - Eirel, CNPJ 32.743.242/0001-61  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 005/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Comuns e Controlados, Destinados a Farmácia Básica e Hospitalar, Programas Saúde da Família, Hipertensão, para o período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2021 de 16/12/202, publicada em 17/12/2021  
12 - Departamento Municipal de Saúde  
001 - Fundo Municipal de Saúde  
10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

005070 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006480 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006620 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
006980 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007120 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo  
007160 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.  
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 47.607,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sete reais)  
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DECRETO Nº. 021/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**SÚMULA:** Decreta feriado no dia 16 de junho de 2022, nos órgãos públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul – PR, preservada a prestação de serviços essenciais.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul e,

**DECRETA:**

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 479/2015, fica decretado feriado no dia 16 de junho de 2022, em comemoração ao "Dia de Corpus Christi", nas repartições públicas do município de Jundiá do Sul.

Art. 2º O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Jundiá do Sul, 07 de junho de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DECRETO Nº 022/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferência do feriado municipal de 09 de novembro de 2022 (quarta-feira) – Aniversário de Emancipação Política – Administrativa do Município de Jundiá do Sul – PR, para o dia 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul e,

**CONSIDERANDO,** que o Feriado Municipal do dia 09 de novembro de 2022, instituído pela Lei Estadual nº 2 de 10 de outubro de 1947, neste ano recai numa quarta-feira;

**CONSIDERANDO,** a realização da EXPOSUL – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul, que através da mesma permitirá a todos os produtores rurais do município e região, expor seus produtos, trocar experiências e conhecer inovações tecnológicas que visem facilitar seus trabalhos diários e aumentando sua lucratividade;

**CONSIDERANDO,** a tradição do Município na comemoração das festividades natalinas, onde recebemos inúmeros visitantes, na grande maioria, filhos de Jundiá do Sul, que residem e trabalham